



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1551

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1551

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 9.941. 08 DE MARÇO DE 2023.

OBJETO: “Dispõe sobre designação de Professor de Educação Básica II – Educação Física -, da Rede Municipal de Ensino, para exercer atribuições inerentes ou atividades correlatas às do magistério na EMEF “Francisco de Villar Horta”, no desenvolvimento do Projeto de Educação Física nos termos do Inciso II, do Art. 53, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013 e dá outras medidas correlatas”.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e com fulcro na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que o Art. 53, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013, permite o afastamento dos profissionais da área da educação para desenvolvimento de projetos educacionais como atividades inerentes ou correlatas às do magistério;

CONSIDERANDO que os §§ 1º e 2º do Art. 53, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013, normatizam os princípios da atribuição inerente ou atividades correlatas às do magistério;

CONSIDERANDO que o Departamento Municipal de Educação e Cultura necessita de profissional qualificado para o desenvolvimento de projetos educacionais na área específica, com a participação dos alunos para a busca incessante da melhora da qualidade de ensino no segmento da Educação Física, conforme preceitua o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação, justificando-se o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar à seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** para exercer as atividades inerentes e correlatas às do magistério, com participação de alunos junto ao Projeto de Educação Física, na EMEF “Francisco de Villar Horta” para o ano letivo de 2023, o servidor público **EDILSON FABIO DE OLIVEIRA CORREIA**, portador da cédula de identidade nº. 24.302.611-0 e do PIS nº. 126.84476.17-0, residente e domiciliado na Rua Oscar Rayel, nº. 662, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo.

Parágrafo único - O Anexo I - Projeto de Educação

Física - Faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Compete a Direção e Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar onde está sendo desenvolvido o Projeto de Educação Física, o cumprimento do horário e o desenvolvimento dos objetivos gerais e específicos apresentados no Plano Pedagógico de Educação Física, do referido profissional da área da educação.

Art. 3º - Bimestralmente o profissional da área da educação responsável pelo desenvolvimento do respectivo Projeto Educacional de Educação Física, deverá enviar a frequência dos alunos que participam do Projeto de Educação Física, bem como a devida avaliação para a Direção da Unidade Escolar.

Parágrafo único - O não cumprimento da norma elencada no caput do art. 3º desta Portaria, poderá trazer sanções administrativas para o profissional da área da educação responsável pelo desenvolvimento do Projeto Educacional de Educação Física.

Art. 4º - A carga horária do Projeto de Educação Física é composta de 06 horas aulas semanais na interação dos alunos.

Art. 5º - A carga horária do Projeto de Educação Física compõe a carga horária do seu cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Física – que é composta de 18 horas aulas semanais, sendo 12 horas aulas na Interação com aluno – AIA – 04 horas aulas semanais com Aulas de Formação Pedagógica Coletiva – AFPC e 02 horas aulas semanais com Aulas de Formação Pedagógica de Livre Escolha – AFPLE.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos para 01 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura de Américo de Campos/SP
08 de Março de 2023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.942.

14 DE MARÇO DE 2023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

RESOLVE:

DESLIGAR a partir do dia 14 de Março de 2023, por motivos de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com Benefício nº. 192.977.819-5, a Senhora **BERNARDETE APARECIDA DINARDI BORGES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.524.048-9 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1551

Página 3 de 5

do PIS. nº. 127.62200.15-8, residente e domiciliada na Linha Alim. Américo de Campos/Alvares Florence, nº. 90, Zona Rural, no município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de **PEB I - Ensino Fundamental**, lotada junto a EMEF. "Francisco de Vilar Horta".

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
14 de Março de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.943.

20 DE MARÇO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **LUIZ CARLOS FORMAGI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 21.235.126 e do PIS. nº. 12080321317, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 847, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA,,** a conversão de **1/3** (um terço) do Bloco de Licença Prêmio em **ABONO PECUNIÁRIO**, de acordo com o Art. 114 da Lei Complementar nº. 2.235/2.021, de 09 de Dezembro de 2.021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) relativo ao período aquisitivo de 21.03.2014 a 20.03.2019, e que o período restante, será gozado através de novo requerimento.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
20 de Março de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.944.

20 DE MARÇO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **ANA CLÁUDIA CÁSSIA DA SILVA FEITOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.653-8 e do PIS. nº. 190.61975.53-3, residente e domiciliada na

Estância São José, Bairro Águas Paradas, Estrada ACP 020, nº. 1.662 neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVENTE - NÍVEL I**, a conversão de **1/3** (um terço) de Férias regulamentares em **ABONO PECUNIÁRIO**, de acordo com o Art. 75, § 6º, da Lei Complementar nº. 2.235, de 09 de Dezembro de 2.021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) relativo aos períodos aquisitivos de 01 de Outubro de 2.021 a 30 de Setembro de 2.022, e que os períodos restantes, serão gozados através de novos requerimentos.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
20 de Março de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.945.

20 DE MARÇO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **ELAINE MARA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 46.140.540-4 e do PIS. nº. 1.616.061.682-0, residente e domiciliada na Rua Paulo Malavazi, nº. 152, Residencial Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 1 - ESF. - UBS Dr. DOÉLIO BÉRGAMO)**, a conversão de **1/3** (um terço) do Bloco de Licença Prêmio em **ABONO PECUNIÁRIO**, de acordo com o Art. 114 da Lei Complementar nº. 2.235/2.021, de 09 de Dezembro de 2.021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) relativo ao período aquisitivo de 07.10.2014 a 06.10.2019, e que o período restante, será gozado através de novo requerimento.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
20 de Março de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.946.

20 DE MARÇO DE 2.023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1551

Página 4 de 5

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **FERNANDO SIANI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 24.352.707-X e do PIS. nº. 170.60804.58-5, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 529, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ENCARREGADO GERAL DE FARMÁCIA**, lotado junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a conversão de **1/3** (um terço) das férias regulamentares em **ABONO PECUNIÁRIO**, de acordo com o Art. 75, § 6º, da Lei Complementar nº. 2.235, de 09 de Dezembro de 2.021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) relativo ao período aquisitivo de 21 de Março de 2.020 a 20 de Março de 2.021, e que o período restante, será gozado através de novo requerimento.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
20 de Março de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.947.

20 DE MARÇO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **CARLOS ARMANDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 29.691.971-8 e do PIS. nº. 200.91460.82-9, residente e domiciliado na Rua Luís de Almeida Rolo, nº. 1.111, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL**, a conversão de **1/3** (um terço) do Bloco de Licença Prêmio em **ABONO PECUNIÁRIO**, de acordo com o Art. 114 da Lei Complementar nº. 2.235/2.021, de 09 de Dezembro de 2.021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) relativo ao período aquisitivo de 14.01.2016 a 19.08.2022, e que o período restante, será gozado através de novo requerimento.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
20 de Março de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.948.

20 DE MARÇO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora **ELAINE CRISTINA JORGE CANDEU**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.626.486-3 e do PIS. nº. 1.706.080.411-9, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 783, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA, 15** (quinze) dias de **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade, relativo ao período aquisitivo de 23 de Agosto de 2.014 a 02 de Setembro de 2.019, que serão satirizadas do dia 09 a 23 de Março de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos,
20 de Março de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.949.

20 DE MARÇO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **IRAMAIA GATO DE MORAIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 11.586.312-6 e do PIS. nº. 170.44530.40-9, residente e domiciliada na Rua Ivaí, nº. 2.917, Centro, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL, 30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 20 de Maio de 2.021 a 19 de Maio de 2.022, a serem satirizadas do dia 07 a 05 de Abril de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
20 de Março de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1551

Página 5 de 5

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

.....